



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA

Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181

Telefone: 3366 7370

Fortaleza-CE, 16 de junho de 2023.

À Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCONV/PROPLAD)

Assunto: **Celebração de contratação com Fundação de Apoio**

1. O objeto deste processo é o Projeto Acadêmico intitulado: "[TÍTULO]", para o qual se pretende celebrar contratação com a Fundação [Informar Fundação], conforme justificativas constantes nas declarações consubstanciadas neste documento, para que seja efetuada a gestão financeira e administrativa do Projeto em tela.

2. (MANTER TEXTO, SOMENTE SE APLICÁVEL AO CASO CONCRETO): Desde já, se esclarece que a documentação (RG, CPF e comprovante de residência) do(s) representante(s) legal(is) indicado(s) para assinar o ajuste pela(s) outra(s) parte(s) não foi anexada, pois tais documentos são dispensados, visto que o(s) referidos representante(s) possuem assinatura(s) digital(is) eletronicamente qualificada(s) (preferencialmente no padrão ICP-Brasil), conforme a Portaria nº 320/GR/2022 (SEI nº 3917316).

3. [Se for o caso, informar quaisquer outras informações complementares que possam ser relevantes, por exemplo, pedido de URGÊNCIA, devidamente justificado].

4. Ademais, apresento as seguintes declarações referentes à formalização do contrato com a Fundação de Apoio, conforme exigências descritas no documento de Proposição Técnica ATL/PRADM nº 03/2013.

4.1. QUANTO À MOTIVAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO COM FUNDAÇÃO DE APOIO:

a) A natureza do serviço é de desenvolvimento institucional de ensino, pesquisa ou extensão, conforme as diretrizes estabelecidas para o projeto.

b) A Universidade Federal do Ceará (UFC) não dispõe de recursos humanos suficientes para a execução do projeto, visto que os servidores da unidade são insuficientes para a realização das atividades propostas.

c) O objeto do projeto consiste em um conjunto de operações limitadas no tempo, as quais devem ser realizadas dentro de um período específico.

d) O resultado do objeto executado visa contribuir para a geração de conhecimento, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, de acordo com os objetivos estabelecidos no projeto.

e) [Se for o caso, informar quaisquer outras informações complementares que possam ser relevantes]

4.2. NO QUE TANGE ÀS RAZÕES DA ESCOLHA DA FUNDAÇÃO DE APOIO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

a) Há uma demonstração do vínculo de absoluta pertinência temática entre a função da instituição contratada e o objeto da avença com a administração, o que evidencia a capacidade e especialização necessárias para a execução eficiente do projeto.

- b) A justificativa de preço comprova a economicidade e vantajosidade da execução do projeto por meio de Fundação de Apoio, em comparação com a realização direta pela própria administração.
- c) A entidade possui credenciamento junto ao MEC/MCTIC, sendo objeto de fiscalização periódica pelo Conselho Superior da Universidade Federal do Ceará.
- d) Conforme disposto no seu Estatuto, a Fundação de Apoio escolhida, pessoa jurídica de direito privado, encontra-se constituída na forma da legislação vigente e atende o disposto na Lei nº 8.958/1994, não possuindo fins lucrativos.
- e) Possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até a presente data, qualquer fato que desabone os serviços prestados.
- f) Tem apoiado as atividades fins da UFC, de forma significativa, prestando serviços com elevado grau de competência, que assegura experiência singular neste perfil de projeto.
- g) Para a contratação do serviço de gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto Acadêmico de que trata o presente processo, atesto que o preço praticado pela Fundação de Apoio escolhida, conforme a Proposta de Preço anexa e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade do mercado, considerando os custos operacionais no que tange à sua pertinência e razoabilidade.
- h) [Se for o caso, informar quaisquer outras informações complementares que possam ser relevantes].
5. Diante do exposto, entende-se que fica evidenciada a conveniência da Fundação escolhida em detrimento das demais, devido à área de especialidade e porte do Projeto Acadêmico, bem como a capacidade técnico-operacional e atuação da Fundação em Projetos anteriores.